



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 069/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Será considerado "Ponto Facultativo" nas repartições municipais o dia 15 de junho do corrente ano, em comemoração ao dia de "Corpus Christi".

**ARTIGO 2º** - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JUNHO DE 2006.

**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal